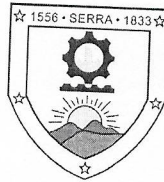


PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 13/07/23



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 281/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

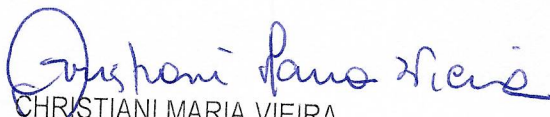
RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica deste Instituto de Previdência o Servidor Valtazar Machado, na condição de Membro, instituída pela Portaria nº 252/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroativa à 03/07/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 12 de julho de 2023.

  
CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente